



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 002, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

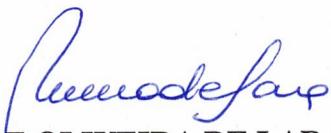
Aprecia e Aprova o Plano de Acolhimento da Casa de Acolhimento Bem-Me-Quer 2018-2019 do Município de Capão da Canoa – RS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.199, de 22 de dezembro de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2018.

Resolve:

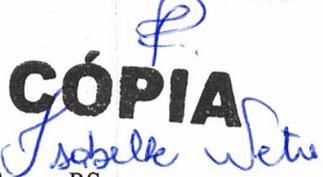
Art. 1º – APRECIAR e APROVAR o Plano de Acolhimento da Casa de Acolhimento Bem-Me-Quer 2018-2019 do Município de Capão da Canoa – RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

RECEBIDO EM:

26 / 02 / 18


CÓPIA